



SUMÁRIO

Angra dos Reis.....	
Aperibé.....	
Araruama.....	
Areal.....	
Armação dos Búzios.....	
Arraial do Cabo.....	
Barra do Pirai.....	
Barra Mansa.....	1
Belford Roxo.....	
Bom Jardim.....	
Bom Jesus do Itabapoana.....	
Cabo Frio.....	
Cachoeiras de Macacu.....	
Cambuci.....	1
Campos dos Goytacazes.....	
Cantagalo.....	
Carapebus.....	
Cardoso Moreira.....	
Carmo.....	
Casimiro de Abreu.....	
Comendador Levy Gasparian.....	
Conceição de Macabu.....	3
Cordeiro.....	
Duas Barras.....	
Duque de Caxias.....	
Engenheiro Paulo de Frontin.....	
Guapimirim.....	
Iguaba Grande.....	

Itaboraí.....	
Itaguaí.....	3
Italva.....	
Itaocara.....	
Itaperuna.....	
Itatiaia.....	3
Japeri.....	
Laje do Muriaé.....	
Macaé.....	
Macuco.....	
Magé.....	
Mangaratiba.....	
Maricá.....	
Mendes.....	
Mesquita.....	
Miguel Pereira.....	
Miracema.....	
Natividade.....	
Nilópolis.....	
Niterói.....	
Nova Friburgo.....	
Nova Iguaçu.....	
Paracambi.....	
Paraíba do Sul.....	
Paraty.....	
Paty do Alferes.....	
Petrópolis.....	
Pinheiral.....	
Pirai.....	
Porciúncula.....	
Porto Real.....	
Quatis.....	3

Queimados.....	
Quissamã.....	4
Resende.....	
Rio Bonito.....	
Rio Claro.....	
Rio das Flores.....	
Rio das Ostras.....	
Rio de Janeiro.....	
Santa Maria Madalena.....	
Santo Antônio de Pádua.....	
São Fidélis.....	
São Francisco do Itabapoana.....	
São Gonçalo.....	
São João da Barra.....	
São João de Meriti.....	
São José de Ubá.....	
São José do Vale do Rio Preto.....	
São Pedro d'Aldeia.....	
São Sebastião do Alto.....	
Sapucaia.....	
Saquyema.....	
Seropédica.....	
Silva Jardim.....	
Sumidouro.....	
Tanguá.....	
Teresópolis.....	4
Trajano de Moraes.....	
Três Rios.....	
Valença.....	
Varre-Sai.....	
Vassouras.....	
Volta Redonda.....	4

Município de Barra Mansa

PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Barra Mansa

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - R. PREÇOS Nº. 004/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE MICRO COMPUTADORES (DESKTOP), NOTEBOOKS E MÁQUINA VIRTUAL (CLOUD COMPUTING) COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

O Pregoeiro do Município de Barra Mansa, no uso de suas atribuições comunica aos interessados no PREGÃO PRESENCIAL supracitado, a ANULAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO em virtude da determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro que entendeu que não foram atendidas todas as exigências de alterações no edital, bem como os esclarecimentos.

Fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir da publicação deste aviso, para interposição de recursos ou não.

Maiores informações poderá ser obtido pelo telefone (24) 2106-3456, através do e-mail: coordenadoria.compras@barramansa.rj.gov.br ou ainda no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, à Rua Luiz Ponce, n. 263 - Centro - Barra Mansa/RJ - 1º andar.

Júlio César Cini Corrêa
Coordenador de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL - R. PREÇOS Nº. 019/2017 - SUSEP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁREA MÉDIA LAVADA

O Pregoeiro do Município de Barra Mansa, no uso de suas atribuições comunica aos interessados no PREGÃO PRESENCIAL supracitado, a decisão proferida pelo Ilmo Sr. Diretor Executivo face o CANCELAMENTO DO CERTAME LICITATÓRIO em virtude de não alcançar a economicidade.

Pelo exposto, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir da publicação deste aviso, para interposição de recursos ou não.

Maiores informações poderá ser obtido pelo telefone (24) 2106-3456, através do e-mail: coordenadoria.compras@barramansa.rj.gov.br ou ainda no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, à Rua Luiz Ponce, n. 263 - Centro - Barra Mansa/RJ - 1º andar.

Júlio César Cini Corrêa
Coordenador de Compras e Licitações

Id: 2044844

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA MANSA
CNPJ: 36.507.127/0001-49

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2017

OBJETO: Aquisição de Materiais médicos de consumo
Início do receb. das propostas: 17/07/2017 às 10:00 hs
Encerramento receb. de Propostas: 31/07/2017 às 10:00 hs
Abertura das Propostas: de 31/07/2017 de 10:00 às 12:00 hs
Início do Pregão: 31/07/2017 às 14:00 hs

Adquirir seu edital no site: www.barramansa.rj.gov.br - portal da transparência ou www.bbmnetlicitacoes.com.br
Dúvidas(024)3322-7999
Angelita dos Santos Halfeld
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2017

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para o HMI
Início do receb. das propostas: 17/07/2017 às 10:00 hs
Encerramento receb. das Propostas: 03/08/2017 às 10:00 hs
Abertura das Propostas: de 03/08/2017 de 10:00 às 12:00 hs
Início do Pregão: 03/08/2017 às 14:00 hs

Adquirir seu edital no site: www.barramansa.rj.gov.br - portal da transparência ou www.bbmnetlicitacoes.com.br
Dúvidas(024)3322-7999
Angelita dos Santos Halfeld
Pregoeiro

Id: 2044789

DROGAS, DIGA NÃO

Município de Cambuci

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 12 S.M.A de 13 de julho de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMBUCI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais etc...

R E S O L V E:

CONCEDER GOZO DE LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 03 (três) meses, com início em 15/07/2017 e término em 14/10/2017 referente ao período de 01/02/2011 a 01/02/2016 a(o), JOSÉ JÚLIO PINTO, funcionário (a) desta Prefeitura, matrícula nº 200.0432, admitido(a) 01/02/1994 ao serviço em na forma que estabelecem os artigos 107 e 145, § 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (L.C. 01/93) e 97, § 3º da Lei Orgânica deste Município. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 13/07/2017.

Fabricia Fernandes Da Silva
Secretária Municipal de Administração

Id: 2044901

PORTARIA Nº 13 S.M.A de 13 de julho de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMBUCI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais etc...

R E S O L V E:

CONCEDER GOZO DE LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 03 (três) meses, com início em 15/07/2017 e término em 14/10/2017 referente ao período de 01/04/2004 a 01/04/2009 a(o), LOURDES LIMA, funcionário (a) desta Prefeitura, matrícula nº 200.0174, admitido(a) 01/02/1994 ao serviço em na forma que estabelecem os artigos 107 e 145, § 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (L.C. 01/93) e 97, § 3º da Lei Orgânica deste Município. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 13/07/2017.

Fabricia Fernandes Da Silva
Secretária Municipal de Administração

Id: 2044903

PORTARIA Nº 14 S.M.A 13 de julho de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMBUCI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais etc...

R E S O L V E:

CONCEDER GOZO DE LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 03 (três) meses, com início em 15/07/2017 e término em 14/07/2017 referente ao período de 01/05/2010 a 01/05/2015 a(o), ELVIRA DOS SANTOS SILVA, funcionário (a) desta Prefeitura, matrícula nº 2000.388, admitido(a) ao serviço em 01/02/1994 na forma que estabelecem os artigos 107 e 145, § 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (L.C. 01/93) e 97, § 3º da Lei Orgânica deste Município. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 13/07/2017.

Fabricia Fernandes Da Silva
Secretária Municipal de Administração

Id: 2044904

PORTARIA Nº 15 S.M.A de 13 de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMBUCI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais etc...

R E S O L V E:

CONCEDER GOZO DE LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 03 (três) meses, com início em 15/07/2017 e término em 14/10/2017 referente ao período de 01/05/2009 a 01/05/2014 a (o), ANTÔNIO CRUZ MOREIRA, funcionário (a) desta Prefeitura, matrícula nº 200.1112, admitido(a) ao serviço em na forma que estabelecem os artigos 107 e 145, § 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (L.C. 01/93) e 97, § 3º da Lei Orgânica deste Município. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária,13/07/2017.

Fabricia Fernandes Da Silva
Secretária Municipal de Administração

Id: 2044905

PORTARIA Nº 16 S.M.A de 13 de julho 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMBUCI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais etc...

R E S O L V E:

CONCEDER GOZO DE LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 03 (três) meses, com início em 15/07/2017 e término em 14/10/2017 referente ao período de 05/05/2003 a 05/05/2017 a (o), SANDRA REGINA FÁVARO WERNECK, funcionário (a) desta Prefeitura, matrícula nº 200.0964, admitido(a) ao serviço em 05/05/2003 na forma que estabelecem os artigos 107 e 145, § 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (L.C. 01/93) e 97, § 3º da Lei Orgânica deste Município. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 13/07/2017

Fabricia Fernandes Da Silva
Secretária Municipal de Administração

Id: 2044906

PORTARIA Nº 17 S.M.A de 13 de julho de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMBUCI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais etc...

R E S O L V E:

CONCEDER GOZO DE LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 03 (três) meses, com início em 15/07/2017 e término em 14/07/2017 referente ao período de 01/03/2009 a 01/03/2014 a (o), CÉZAR WERNECK PAES, funcionário (a) desta Prefeitura, matrícula nº 200.1081, admitido(a) ao serviço em 01/03/2004 na forma que estabelecem os artigos 107 e 145, § 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (L.C. 01/93) e 97, § 3º da Lei Orgânica deste Município. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 13/07/2017.

Fabricia Fernandes Da Silva
Secretária Municipal de Administração

Id: 2044902

PORTARIA Nº 18 S.M.A 13 de julho de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMBUCI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais etc...

R E S O L V E:

CONCEDER GOZO DE LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 03 (três) meses, com início em 15/07/2017 e término em 14/10/2017 referente ao período de 01/04/2005 a 01/03/2010 a(o), ROSA HELENA ROBAINA DEFANTI, funcionário (a) desta Prefeitura, matrícula nº 200.0605, admitido(a) ao serviço em na forma que estabelecem os artigos 107 e 145, § 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (L.C. 01/93) e 97, § 3º da Lei Orgânica deste Município. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 13/07/2017

Fabricia Fernandes Da Silva
Secretária Municipal de Administração

Id: 2044907

PORTARIA Nº 19 S.M.A 13 de julho de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMBUCI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais etc...

R E S O L V E:

CONCEDER GOZO DE LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 03 (três) meses, com início em 15/07/2017 e término em 14/10/2017 referente ao período de 01/02/1999 a 01/02/2004 a (o), MARCO ROGÉRIO BATISTA DE PAULA, funcionário (a) desta Prefeitura, matrícula nº 200.0323, admitido(a) ao serviço em na forma que estabelecem os artigos 107 e 145, § 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (L.C. 01/93) e 97, § 3º da Lei Orgânica deste Município. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária,13/07/2017

Fabricia Fernandes Da Silva
Secretária Municipal de Administração

Id: 2044908

PORTARIA Nº 20 S.M.A 13 de julho de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMBUCI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais etc...

R E S O L V E:

CONCEDER GOZO DE LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 06 (seis) meses, com início em 15/07/2017 e término em 10/01/2018 referente ao período de 01/06/1997 a 01/06/2007 a(o), SIRLENE BARCELOS CASA PINHEIRO, funcionário (a) desta Prefeitura, matrícula nº 200.0149, admitido(a) ao serviço em 01/06/1987 na forma que estabelecem os artigos 107 e 145, § 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (L.C. 01/93) e 97, § 3º da Lei Orgânica deste Município.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 13/07/2017

Fabricia Fernandes Da Silva
Secretária Municipal de Administração

Id: 2044909

PORTARIA Nº 21 S.M.A 13 de julho de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMBUCI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais etc...

R E S O L V E

CONCEDER GOZO DE LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 03 (três) meses, com início em 15/07/2017 e término em 14/10/2017 referente ao período de 01/02/2004 a 01/02/2009 a(o), ROBERTO FERNANDES PINHO, funcionário (a) desta Prefeitura, matrícula nº 200.0316, admitido(a) 01/02/1994 ao serviço em na forma que estabelecem os artigos 107 e 145, § 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (L.C. 01/93) e 97, § 3º da Lei Orgânica deste Município.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 13/07/2017

Fabricia Fernandes Da Silva
Secretária Municipal de Administração

Id: 2044910

PORTARIA Nº 22 S.M.A 13 de julho de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMBUCI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais etc...

R E S O L V E:

CONCEDER GOZO DE LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 6 (seis) meses, com início em 15/07/2017 e término em 10/01/2017 referente ao período de 01/03/2003 a 01/03/2013 a(o), EUGÊNIA ANA MONTEIRO ALMEIDA, funcionário (a) desta Prefeitura, matrícula nº 200.0771, admitido(a) ao serviço em na forma que estabelecem os artigos 107 e 145, § 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (L.C. 01/93) e 97, § 3º da Lei Orgânica deste Município.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 13/07/2017

Fabricia Fernandes Da Silva
Secretária Municipal de Administração

Id: 2044911

PORTARIA Nº 23 S.M.A 13 de julho de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMBUCI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais etc...

R E S O L V E:

CONCEDER GOZO DE LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 6 (seis) meses, com início em 15/07/2017 e término em 10/01/2017 referente ao período de 01/03/2003 a 01/03/2013 a(o), EUGÊNIA ANA MONTEIRO ALMEIDA, funcionário (a) desta Prefeitura, matrícula nº 200.0771, admitido(a) ao serviço em na forma que estabelecem os artigos 107 e 145, § 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (L.C. 01/93) e 97, § 3º da Lei Orgânica deste Município.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 13/07/2017

Fabricia Fernandes Da Silva
Secretária Municipal de Administração

Id: 2044912

PORTARIA Nº 24 S.M.A 13 de julho de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMBUCI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais etc...

R E S O L V E:

CONCEDER GOZO DE LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 6 (seis) meses, com início em 15/07/2017 e término em 10/01/2017 referente ao período de 01/03/2003 a 01/03/2013 a(o), EUGÊNIA ANA MONTEIRO ALMEIDA, funcionário (a) desta Prefeitura, matrícula nº 200.0771, admitido(a) ao serviço em na forma que estabelecem os artigos 107 e 145, § 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (L.C. 01/93) e 97, § 3º da Lei Orgânica deste Município.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 13/07/2017

Fabricia Fernandes Da Silva
Secretária Municipal de Administração

Id: 2044913

PORTARIA Nº 25 S.M.A 13 de julho de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMBUCI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais etc...

R E S O L V E:

CONCEDER GOZO DE LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 6 (seis) meses, com início em 15/07/2017 e término em 10/01/2017 referente ao período de 01/03/2003 a 01/03/2013 a(o), EUGÊNIA ANA MONTEIRO ALMEIDA, funcionário (a) desta Prefeitura, matrícula nº 200.0771, admitido(a) ao serviço em na forma que estabelecem os artigos 107 e 145, § 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (L.C. 01/93) e 97, § 3º da Lei Orgânica deste Município.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 13/07/2017

Fabricia Fernandes Da Silva
Secretária Municipal de Administração

Id: 2044914

PORTARIA Nº 26 S.M.A 13 de julho de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMBUCI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais etc...

R E S O L V E:

CONCEDER GOZO DE LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 6 (seis) meses, com início em 15/07/2017 e término em 10/01/2017 referente ao período de 01/03/2003 a 01/03/2013 a(o), EUGÊNIA ANA MONTEIRO ALMEIDA, funcionário (a) desta Prefeitura, matrícula nº 200.0771, admitido(a) ao serviço em na forma que estabelecem os artigos 107 e 145, § 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (L.C. 01/93) e 97, § 3º da Lei Orgânica deste Município.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 13/07/2017

Fabricia Fernandes Da Silva
Secretária Municipal de Administração

Id: 2044915

R E S O L V E:

CONCEDER GOZO DE LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 6 (seis) meses, com início em 15/07/2017 e término em 10/01/2018 referente ao período de 01/03/2003 a 01/03/2013 a(o), MARINA DE OLIVEIRA RIBEIRO, funcionário (a) desta Prefeitura, matrícula nº 2000763, admitido(a) ao serviço em na forma que estabelecem os artigos 107 e 145, § 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (L.C. 01/93) e 97, § 3º da Lei Orgânica deste Município.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 13/07/2017

Fabricia Fernandes Da Silva
Secretária Municipal de Administração

Id: 2044912

PORTARIA Nº 24 S.M.A 13 de julho de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMBUCI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais etc...

R E S O L V E:

CONCEDER GOZO DE LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 03 (três) meses, com início em 15/07/2017 e término em 14/10/2017 referente ao período de 15/04/2010 a 15/04/2015 a(o), MARIA JOSÉ FRANÇA DOS SANTOS, funcionário (a) desta Prefeitura, matrícula nº 200.0189, admitido(a) 01/02/1994 ao serviço em na forma que estabelecem os artigos 107 e 145, § 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (L.C. 01/93) e 97, § 3º da Lei Orgânica deste Município.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 13/07/2017

Fabricia Fernandes Da Silva
Secretária Municipal de Administração

Id: 2044913

Portaria nº. 25, de 10 de julho de 2017.

Considerando que o Art. 6º da EC41/03, ampara o pedido de Aposentadoria Voluntária por Idade Proporcional ao Tempo de contribuição dos proventos da Servidora MARIA DE FÁTIMA MOREIRA.

Considerando o Art. 234, da Lei Complementar nº. 01, de 31 de agosto de 1993, a qual dita que a Aposentadoria Voluntária vigorará a partir da data da publicação do respectivo ato;

Considerando os documentos apresentados como prova para instruírem o Processo de nº.512/2010, que trata da referida Aposentadoria;

Considerando que conforme a Certidão de Tempo de Serviço emitida pela Prefeitura Municipal de Cambuci de tempo de contribuição de fl. 35/36, verso, e, certidão emitida pelo INSS constante do processo, a servidora já completou 32 anos 08 meses e 22 dias de serviço, portanto, também detinha o direito a aposentadoria, aplicando-se o Art. 9º da Emenda Constitucional nº 20/98.

O Diretor-presidente do RPPS/CAMBUCI PREV, Estado do Rio de Janeiro, em virtude do período de férias do Diretor-Previdenciário, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII, do artigo 4º, da Lei Municipal 95/2012.

RESOLVE:

APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, baseados na última remuneração da Servidora, MARIA DE FÁTIMA

MOREIRA, matrícula 200.0068, AGENTE ADMINISTRATIVO do Quadro III, do Poder Executivo, lotado na Secretaria de promoção Social da Prefeitura Municipal de Cambuci, com base no dispositivo na Lei Orgânica Municipal Artigo 97, III, na Lei Complementar nº 01 de 31 de agosto de 1993, Artigo 231, "a", e 232, III, "a", no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, conforme a seguir:

Vencimento base - LC 01/93, art. 48, P. únicoR\$ 510,00
Triênio - LC 03/97.....R\$ 255,00
Promoção 25%(Lei 281, art. 18 ao 20).....R\$ 127,50
Total de 100% R\$892,50

Perfazendo 100% da sua última remuneração no total de R\$ 892,50 (oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 10 de maio de 2010.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cambuci, 10 de julho de 2017.

Tony Ferreira Corrêa
Diretor-Presidente

Id: 2044919

Portaria nº. 034, de 13 de julho de 2017.

Considerando que o Art. 6º da EC41/03, ampara o pedido de Aposentadoria Voluntária por Idade Proporcional ao Tempo de contribuição dos proventos do Servidor FIDÉLIS BORGES.

Considerando o Art. 234, da Lei Complementar nº. 01, de 31 de agosto de 1993, a qual dita que a Aposentadoria Voluntária vigorará a partir da data da publicação do respectivo ato;

Considerando os documentos apresentados como prova para instruírem o Processo de nº.5391/2012, que trata da referida Aposentadoria;

O Diretor-presidente do RPPS/CAMBUCI PREV, Estado do Rio de Janeiro, em virtude do período de férias do Diretor-Previdenciário, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII, do artigo 4º, da Lei Municipal 95/2012.

RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 398 de 12 de novembro de 2012 que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, COM PROVENTOS INTEGRAIS, baseados na última remuneração do Servidor, FIDÉLIS BORGES, matrícula 200.0100, do quadro de pessoal do Poder Executivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Motorista, com base no dispositivo na Lei Orgânica Municipal Artigo 97, III, na Lei Complementar nº 01 de 31 de agosto de 1993, Artigo 231, "a", e 232, III, "a", e no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, conforme a seguir:

Vencimento base - LC 01/93, art. 48, P. únicoR\$ 658,39
Triênio 40% - LC 03/97.....R\$ 329,19
Promoção 25%(Lei 281, art. 18 ao 20).....R\$ 164,59
Total de 100% R\$ 1.152,17

Perfazendo 100% da sua última remuneração no total de R\$ 1.152,17 (um mil cento e cinquenta e dois reais e dezessete centavos).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos financeiros a partir de 12 de novembro de 2012.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Tony Ferreira Corrêa
Diretor-Presidente

Id: 2044917

Portaria nº 033 de 13 de julho de 2017.

Considerando que o art. 40, §1º, III, "a", e § 3º da Constituição da República Federativa do Brasil c/c art. 3º da EC/2005 asseguram aos servidores titulares de cargos efetivos da União, do Distrito Federal e dos Municípios, que contribuíram para o Regime de Previdência contributiva e solidária do Ente Público, o direito ao benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, conforme requer o Servidor JORGE MOTA MALAFAIA, Matrícula nº 200.0082;

Considerando que o Art.234, da Lei Complementar nº. 01 de 31 de agosto de 1993, confirma que a Aposentadoria Voluntária vigorará a partir da data da publicação do respectivo ato;

Considerando a documentação trazida aos autos como prova para instruir o Processo nº. 5447/2010, esclarecendo que o servidor nasceu em 26 de março de 1950, portanto, com 60 (sessenta) anos de idade completos e conta com 35 anos, 01 mês e 13 dias de Tempo de Serviço e contribuição para efeitos de aposentadoria.

O Diretor-Presidente do RPPS/CAMBUCI PREV, Estado do Rio de Janeiro, em virtude do período de férias do Diretor-Previdenciário, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII do art. 4º, da Lei Municipal nº 95/2012,

RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 261 de 14 de julho de 2010, que concedeu a Aposentadoria Voluntária por Tempo de Serviço e Contribuição com Proventos Integrais do servidor JORGE MOTA MALAFAIA, Matrícula nº 200.0082, na função de trabalhador, do quadro de pessoal do Poder Executivo, lotado na Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Cambuci, com base no disposto na Lei Orgânica Municipal em seu Artigo 97, na Lei Complementar nº. 01 de 31 de agosto de 1993, Arts. 232, III, "a" e 234, no artigo 40, § 1º, III, "a" da Constituição da República Federativa do Brasil c/c Art. 3º. Da Emenda Constitucional, conforme a seguir:

Vencimento Base - Lei Compl. 01/93, art. 48, par. único	R\$ 510,00
Triênio (40%) - Lei Complementar nº.03/97	R\$ 255,00
Promoção (25%) - Lei 281/97 art. 20	R\$ 127,50
Insalubridade (20%) - Incorporada, art.76,§ 1º da Lei nº. 01/93	R\$ 102,00
TOTAL DE PROVENTOS	R\$ 994,50

Proventos totais discriminados no valor de R\$ 994,50 (novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e produzirá efeitos a partir de 14 de julho de 2010.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cambuci, 12 de julho de 2017.

TONY FERREIRA CORREA
DIRETOR - PRESIDENTE

Id: 2044916

Portaria nº. 35,13 de julho de 2017.

Considerando que o art. 40, §1º, III, b, da Constituição da República Federativa do Brasil c/c a Emenda Constitucional nº 41/2003 que amparam a APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE PROPORCIONAL AO TEMPO DE SERVIÇO do Servidor DIRCEU GOMES MACHADO;

Considerando o Art. 234, da Lei Complementar nº. 01, de 31 de agosto de 1993, a qual dita que a Aposentadoria Voluntária vigorará a partir da data da publicação do respectivo ato;

Considerando os documentos apresentados como prova para instruírem o Processo de nº 003556/2012, que trata da referida Aposentadoria;

Considerando que o Servidor nasceu em 05 de janeiro de 1947, portanto 65 anos de idade e contando com 29 anos, 03 meses e 11 dias de Tempo de Serviço e Contribuição em 14 de dezembro de 2012;

O Diretor-presidente do RPPS/CAMBUCI PREV, Estado do Rio de Janeiro, em virtude do período de férias do Diretor-Previdenciário, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII, do artigo 4º, da Lei Municipal 95/2012.

RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 405 de 14 de dezembro de 2012, que concedeu a APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA com proventos proporcionais ao Servidor DIRCEU GOMES MACHADO, Matrícula nº 200.0131, pertencente ao Quadro de pessoal desta Municipalidade, na função de MÉDICO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Cambuci, com base no disposto na Lei Orgânica Municipal Art. 97, III, d, Lei Complementar nº 01 de 31 de agosto de 1993, Art. 232, III, d, e Art. 40, §1º, III, b, da Constituição da República Federativa do Brasil c/c Emenda Constitucional nº 41/2003, conforme a seguir:

PARCELA ÚNICA	R\$ 1.275,80
---------------	--------------

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos financeiros a partir de 14 de dezembro de 2012.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Tony Ferreira Corrêa
Diretor-Presidente

Id: 2044914

Portaria nº 036, de 13 de julho de 2017.

Considerando que a Constituição Federal em seu Art. 40, § 7º garante aos segurados dos Servidores Titulares de Cargos Efetivos da União, do Distrito Federal e dos Municípios, que contribuíram para o Regime de Previdência Contributiva e Solidária do Ente Público o direito ao benefício da Pensão por Morte;

Considerando o que preceitua o Artigo 248, inciso I, alínea a da LC nº 01/93 assegurando o direito à pensão vitalícia por morte do servidor à Beneficiária SHIRLEY SILVA SOUSA PEIXOTO;

Considerando o art. 248, inciso II, alínea "a" da LC nº 01/93 assegurando o direito à pensão temporária por morte do servidor ao beneficiário ROGÉRIO DA SILVA PEIXOTO FILHO e ROGÉRIA SOUSA PEIXOTO, ambos nascidos em 28/06/2001 e 27/08/1996;

Considerando o art. 249, § 2º da LC nº 01/93, os proventos serão rateados entre a viúva SHIRLEY SILVA SOUSA PEIXOTO e os filhos ROGÉRIO DA SILVA PEIXOTO FILHO e ROGÉRIA SOUSA PEIXOTO, na proporcionalidade de 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos do servidor no momento de seu falecimento, desde a data do óbito nos termos do art. 246 da LC nº 01/93;

Considerando ainda, a menoridade dos filhos ROGÉRIO DA SILVA PEIXOTO FILHO e ROGÉRIA SOUSA PEIXOTO, a sua genitora SHIRLEY SILVA SOUSA PEIXOTO é a pessoa legítima a receber a quota-parte da pensão temporária devida ao filho menor.

Considerando também os art. 21, 22, 23 e 24 da Lei nº 469 de 06/10/2003;

O Diretor-Presidente do RPPS/CAMBUCI a PREV, Estado do Rio de Janeiro, em virtude do período de férias do Diretor-Previdenciário, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII do art. 4º, da Lei Municipal nº 95/2012..

RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 330, de 20 de julho de 2011, que concedeu a PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE do ex-servidor ROGERIO DA SILVA PEIXOTO, Matrícula nº 200.0670, que pertencia ao Quadro de pessoal desta Municipalidade, na função de ELETRICISTA, lotado na Secretaria Municipal de Obras, cabendo à viúva SHIRLEY SILVA SOUSA PEIXOTO, aos filhos menores ROGÉRIO DA SILVA PEIXOTO FILHO e ROGÉRIA SOUSA PEIXOTO, que, em razão da menoridade, caberá a sua genitora a legitimidade para receber o quinhão de seu filho. De modo que respeitando o rito entre os beneficiários nos termos do art. 248, § 2º da LC nº 01/93 c/c arts. 21 e 23 da Lei nº 469 de 06/10/2003 c/c arts. 246 e 249 da LC nº 1/93 e art. 40, §7º da Constituição da República Federativa do Brasil c/c EC nº 41/2003, conforme a seguir:

TOTAL	R\$ 802,24
-------	------------

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 19/06/2011 data do óbito.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

TONY FERREIRA CORRÊA
DIRETOR - PRESIDENTE

Id: 2044918

Portaria nº 039, de 14 de julho de 2017.

Considerando que a Constituição Federal em seu Art. 40, § 7º, II e §8º garante aos segurados dos Servidores Titulares de Cargos Efetivos da União, do Distrito Federal e dos Municípios, que contribuíram para o Regime de Previdência Contributiva e Solidária do Ente Público o direito ao benefício da Pensão por Morte;

Considerando o que preceitua o Artigo 248, inciso I, alínea a da LC nº 01/93 assegurando o direito à pensão vitalícia por morte do servidor à Beneficiária NEUZA MARIA CABRAL DE SOUZA DIAS, desde a data do óbito nos termos do art. 246 da LC nº 01/93;

Considerando o que determina a Emenda Constitucional nº 41/2003;

O Diretor-Presidente do RPPS/CAMBUCI a PREV, Estado do Rio de Janeiro, em virtude do período de férias do Diretor-Previdenciário, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII do art. 4º, da Lei Municipal nº 95/2012,

RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 307 de 16 de maio de 2011, que concedeu a PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE do ex-servidor JOSÉ JOAQUIM FERREIRA, Matrícula nº 200.0089, que pertencia ao Quadro de pessoal desta Municipalidade, na função de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, cabendo à viúva, EDMEA PINHEIRO FERREIRA o valor correspondente ao total de sua última remuneração mensal, com base no disposto no art. 248, inciso I, alínea "a" da LC nº 01/93 c/c arts. 21 e 23 da Lei nº 469 de 06/10/2003 c/c arts. 246 e 249 da LC nº 1/93 e art. 40, §7º,II, § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil c/c EC nº 41/2003, conforme a seguir:

TOTAL	R\$ 873,37
-------	------------

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 18 de dezembro de 2012.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

TONY FERREIRA CORRÊA
DIRETOR - PRESIDENTE

Id: 2044915

ERRATA 03.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Cambuci, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a presente ERRATA referente à Portaria nº 321, de 02 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, edição nº 110 de 19 de junho de 2017, para que passe a constar.

Onde se lê:

Membros Efetivos	Membros Suplentes	Órgão/Entidade
Sandra Mara Souza Rangel da Silva	Edna da Fátima Lourenço Urquia Magalhães	Representante do Conselho Municipal de Educação

Passa a ler:

Membros Efetivos	Membros Suplentes	Órgão/Entidade
Elisângela Marques de Souza	Edna da Fátima Lourenço Urquia Magalhães	Representante do Conselho Municipal de Educação

Os demais itens da referida Lei ficam inalterados.

Cambuci, 20 de junho de 2017.

Aginaldo Vieira Mello

Prefeito Municipal

Id: 2044920

Município de Conceição de Macabu**PREFEITURA MUNICIPAL**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará o Pregão Presencial para Registro de Preços abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para downloads no site da Prefeitura (www.conceicaoemacabu.rj.gov.br). O edital também estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 094/2017. Processo n.º 1.847/2017. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL ANA MOREIRA. Dia: 27/07/2017. Hora: 09:30 horas.

Conceição de Macabu, 12/07/2017.
Leandro Silva Gonçalves
Chefe do Departamento de Licitações
Portaria nº. 003/2017

Id: 2044764

Município de Itaguaí**PREFEITURA MUNICIPAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ**

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2017 (P.A. 6.792/2017) - Objeto resumido: fornecimento parcelado e contínuo de materiais descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educa-

ção, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Cultura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. **Tipo de licitação:** menor preço unitário por item. **Condições e local para a retirada do edital:** 01 (uma) resma de papel A4 e trazer carimbo da empresa junto a C.P.L. nas dependências da P.M.I., com sede na Rua General Bocaiuva, nº 636, Centro, Itaguaí - RJ, de segunda a sexta de 10 às 16 horas ou no site da Prefeitura (<http://www.itaguai.rj.gov.br>). **Data e hora da realização:** dia 26 de julho de 2017, às 10 horas. Local: A sessão realizar-se-á no endereço supramencionado.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 (P.A. 7.686/2017) - Objeto resumido: aquisição de insumos para piscinas, conforme as especificações estabelecidas no Termo de Referência. **Tipo de licitação:** menor preço unitário por item. **Condições e local para a retirada do edital:** 01 (uma) resma de papel A4 e trazer carimbo da empresa junto a C.P.L. nas dependências da P.M.I., com sede na Rua General Bocaiuva, nº 636, Centro, Itaguaí - RJ, de segunda a sexta de 10 às 16 horas ou no site da Prefeitura (<http://www.itaguai.rj.gov.br>). **Data e hora da realização:** dia 27 de julho de 2017, às 10 horas. Local: A sessão realizar-se-á no endereço supramencionado.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 (P.A. 5.610/2017) - Objeto resumido: fornecimento integral de eletroportáteis e cadeiras de alimentação infantil, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, observadas as especificações técnicas e as quantidades informadas no Termo de Referência. **Condições e local para a retirada do edital:** 01 (uma) resma de papel A4 e trazer carimbo da empresa junto a C.P.L. nas dependências da P.M.I., com sede na Rua General Bocaiuva, nº 636, Centro, Itaguaí - RJ, de segunda a sexta de 10 às 16 horas ou no site da Prefeitura (<http://www.itaguai.rj.gov.br>). **Data e hora da realização:** dia 28 de julho de 2017, às 10 horas. Local: A sessão realizar-se-á no endereço supramencionado.

(a) Samuel Moreira da Silva - Pregoeiro.

Id: 2044867

Município de Itatiaia**PREFEITURA MUNICIPAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Itatiaia torna público a realização da **Tomada de Preço nº 05/2017**, referente ao P.A.

nº. 2914/2017, que objetiva a Contratação de empresa especializada para Construção de Escola de Educação Infantil no bairro Vila Maia, dia 02/08/2017 às 08.00 horas. **VISITA TÉCNICA OBRIGATORIA**, entre o 4º (quarto) e o 2º (segundo) dia útil anterior a Licitação. O Edital deverá ser retirado no site da Prefeitura, através do Link: <http://itatiaia.rj.gov.br/licitacoes>. Dúvidas tel (24) 3352-1771, ou 3352-6777, ramal 310, email - licitaca.itatiaia@yahoo.com.br. Itatiaia/RJ, 13 de julho de 2017.

Manoel Henrique de Moraes - Dir. Licitações

Id: 2044664

Município de Quatis**PREFEITURA MUNICIPAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2017
REGISTRO DE PREÇOS**

1- OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ORDEM JUDICIAL em atendimento a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

2- PROPOSTAS: Serão abertas dia 10 de AGOSTO de 2017, às 10:00 horas.

3- HORÁRIO PARA AUTENTICAÇÃO DOS DOCUMENTOS: DE 08:00 AS 09:30 HORAS.

LOCAL: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

4- HORÁRIO PARA CREDENCIAMENTO: DE 09:40 AS 10:00 HORAS.

LOCAL: SALA DE REUNIÕES.

VALOR DE CADA EDITAL: 01 RESMA DE PAPEL A4

O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO DEPTO. DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS, CENTRO ADMINISTRATIVO, NA RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, 47 - BAIRRO BONDAROVSKY, QUATIS/RJ E NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DE QUATIS: TRANSPARENCIA.QUATIS.RJ.GOV.BR. MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TEL: (24)3353-3509 OU PELO E-MAIL LICITACAO.QUATIS@GMAIL.COM

**VANISE DA SILVA MARTINS
PREGOEIRA**

Id: 2044662

**Serviço de Atendimento ao Cliente da
Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro:**

Telefone: 0800-2844675



A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.

Assinado digitalmente em Sábado, 15 de Julho de 2017 às 02:13:46 -0300.